



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 102/2017

De: 08 de Fevereiro de 2017

*“Concede Licença Especial a servidora **Marizonia Jose Rodrigues** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial**, a servidora **Marizonia Jose Rodrigues**, nomeada no cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação para usufruir no período de **18 de Fevereiro a 18 de Maio de 2017**, referente ao quinquênio de **18/02/2012 a 17/02/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Fevereiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal